PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025
TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL-RS, pessoa jurídica de direito público, sediada à av. Eduardo Brito, 29, CNPJ 03.692.474/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, vereador ANDERSON MILANESE DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 917.XXX.XXX-00.

CONTRATADA: RÁDIO BLAU NUNES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 87.656.039/0001-40, sediada na Avenida Coronel Victor Dumoncel, 1756, Bairro Centro, Santa Bárbara do Sul-RS, CEP: 98.240-000, neste ato representado por PAULO MOISÉS MELLO, CPF sob nº 388.823.100-00.

As partes acima qualificadas celebram o presente TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025 para prestação serviços de RADIODIFUSÃO SONORA.

DO PRAZO

CLÁUSULA 1ª. Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 10/02/2026 a 09/02/2027.

DA AMPLIAÇÃO DO ESCOPO

CLÁUSULA 2ª. Fica incluído nas obrigações da CONTRATADA, além da radiodifusão sonora prevista no contrato original, o serviço de transmissão simultânea em plataforma de rede social (Facebook), contendo áudio e vídeo das sessões legislativas, visando a ampliação da transparência e do acesso à informação pela comunidade de Santa Bárbara do Sul.

DO PREÇO

CLÁUSULA 3ª. Para o serviço descrito na cláusula anterior, será acrescido ao valor mensal, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA 4ª. Conforme disposto no contrato, havendo ampliação do prazo, o reajuste será com base no , tendo como referência o valor dos últimos 12 (doze) meses – R$ 6.000,00 (seis mil reais), que atualizado perfaz o montante de R$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA 5ª. A CONTRATADA passa a perceber o valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

E assim, achando justo e conforme, assinam o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor para que surtam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Sul-RS, 10 de fevereiro de 2026.

ANDERSON MILANESE DA COSTA
PRESIDENTE

RÁDIO BLAU NUNES LTDA.